



Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 65 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em dez de março do ano de dois mil e dezessete, na sede do CAU/SC, em Florianópolis – SC.

1 Às oito horas e trinta e um minutos do dia dez de março do ano de dois mil e
2 dezessete, na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em
3 Florianópolis, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa
4 Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número sessenta e cinco. Presente o
5 Presidente do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista **LUIZ ALBERTO DE SOUZA**, os senhores
6 Conselheiros Estaduais Arquitetos e Urbanistas **ADEMIR LUIZ BOGONI, CARLOS**
7 **ALBERTO BARBOSA DE SOUZA, CHISTIAN KRAMBECK, EVERSON MARTINS,**
8 **LEONARDO HENRIQUE DANTAS, RODRIGO KIRCK REBÊLO e SÉRGIO OLIVA**, os
9 suplentes de Conselheiros **ADRIANA DINIZ BALDISSERA e MAYKON LUIZ DA**
10 **SILVA**, a Assessora de Comunicação do CAU/SC **FABIANE BERLESE**, os empregados
11 do CAU/SC, Assessor Especial **RICARDO DE FREITAS**, o Gerente Geral **JAIME**
12 **TEIXEIRA CHAVES**, o Analista Administrativo **ALEXANDRE JUNCKES JACQUES**, a
13 Procuradora **ISABEL MARCON LEONETTI**, o Gerente Administrativo e Financeiro
14 **FILIPE LIMA ROCKENBACH**, a Gerente Técnico **FERNANDA MARIA MENEZES**, a
15 Coordenadora Técnico **NAYANA MARIA DE OLIVEIRA**, a Analista Jurídico **MANUELA**
16 **CAVALLAZZI** e a Assistente Administrativo **JAQUELINE FREITAS VILAIN**. Ressalta-se
17 a ausência justificada dos Conselheiros **CÉLIO LUIZ DAMO e NORBERTO ZANIBONI**.
18 Após a verificação e constatação da existência de quórum, o Presidente agradeceu a
19 presença de todos, lembrou os presentes de silenciar os celulares e de se identificar
20 antes de qualquer contribuição. Em seguida apresentou a pauta da reunião, incluindo
21 no item **8. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO**, o item **f) Homologação da indicação dos**
22 **representantes do CAU/SC no Fórum das Entidades do Setor Imobiliário de**
23 **Florianópolis/SC: Ricardo Fonseca (titular) e Giovani Bonetti (suplente)**. O
24 Conselheiro Christian solicitou a inclusão do item **g) Código de Postura para**
25 **manifestações públicas do CAU/SC**. O Gerente Jaime solicitou inclusão dos itens **h)**
26 **Referendar o apoio institucional e parceria a evento da UFSC, por parte da**
27 **Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da instituição, para**
28 **pagamento de diária ao arquiteto e urbanista Fernando de Mello Franco, de São**
29 **Paulo, para ministrar aula magna na UFSC, para debater assuntos importantes e**
30 **atuais sobre a formação dos arquitetos, o convite do referido arquiteto e**
31 **urbanista, a interesse do CAU/SC, com o pagamento de diária (entre 05 e**
32 **06.03.2017) para o referido evento e i) Referendar o apoio, solicitado por parte**
33 **da Presidência do IAB/SC (Of.nº006/2017), para pagamento de passagens dos**
34 **arquitetos e urbanistas Fernando Nigro Rodrigues e Rafael Borges Pereira, para**
35 **participarem e ministrarem oficinas no evento promovido pelo IAB/SC**
36 **(Oficinas em ATHIS), a ser realizado nos dias 16 a 19 de março deste ano, em**
37 **Florianópolis, cujo objetivo, dentre outros, visa capacitar arquitetos e**
38 **urbanistas para exercer a atividade de assistência técnica gratuita em**
39 **comunidades carentes, sendo que os arquitetos citados fazem parte do corpo**
40 **técnico do Projeto do Peabiru, que tem reconhecido trabalho com assistência**
41 **técnica, nas comunidades no Estado de São Paulo, o convite aos referidos**



42 **arquitetos e urbanistas, a interesse do CAU/SC, com o pagamento de passagens**
43 **aéreas (ida e volta), bem como conceder apoio institucional ao evento.** O
44 Presidente encaminhou a pauta para votação, que foi aprovada com os votos
45 favoráveis dos conselheiros Rodrigo, Christian, Maykon, Sérgio, Everson, Leonardo,
46 Carlos, Adriana e Ademir. O Presidente registrou a chegada da Conselheira **SILVIA**
47 **RIBEIRO LENZI** na reunião. No item **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO**
48 **ORDINÁRIA DO DIA 10/02/2017**, o Presidente encaminhou para votação a ata que
49 foi aprovada com os votos favoráveis dos conselheiros Rodrigo, Christian, Maykon,
50 Sérgio, Everson, Leonardo, Silvia, Carlos e Ademir e a abstenção da conselheira
51 Adriana. O Presidente registrou a chegada da conselheira **KATIA CRISTINA LOPES**
52 **DE PAULA** na reunião. No Item **2. CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS**, o
53 Presidente informou que a relação de correspondências e eventos havia sido enviada
54 previamente e que qualquer questionamento poderia ser solicitado à secretaria. O
55 Conselheiro Christian sugeriu que no relatório das correspondências recebidas fosse
56 inserida uma coluna com o encaminhamento dado. No item **3. RELATO DO**
57 **PRESIDENTE**, o Presidente explicou que no CAU/BR as eleições tem sido motivo de
58 bastantes discussões, uma vez que sendo o início do terceiro mandato dos CAUs, pode
59 haver uma renovação de cem por cento, uma vez que o conselheiro só pode ser eleito
60 por duas gestões consecutivas. Lembrou que outro grande debate é sobre
61 inadimplência e dívidas ativas, uma vez que o CAU completa cinco anos. Comunicou o
62 pedido de exoneração do Analista Alexandre do Cargo de Gerente Administrativo e
63 informou que o Gerente Filipe acumulou, interinamente, as gerências Administrativa
64 e Financeira. O Gerente Filipe explicou, sobre as anuidades, que em janeiro foram
65 enviadas as cobranças de pessoa física e jurídica e que estão sendo recebidos
66 retornos dos profissionais. Disse que o CAU/SC criou uma portaria que regulamenta,
67 no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), o
68 procedimento administrativo de cobrança das dívidas de arquitetos e urbanistas
69 perante o CAU/SC e delega poderes ao Gerente Geral e ao Gerente Financeiro para
70 assinatura de documentos no âmbito do procedimento regulamentado. O Presidente
71 ressaltou que existem inconsistências no banco de dados o que tem gerado algumas
72 dificuldades. Falou que irá participar na semana seguinte do Quinto Seminário
73 Legislativo promovido pelo CAU/BR. O Presidente registrou a chegada do Conselheiro
74 **GIOVANI BONETTI**. Informou que a Comissão de Harmonização CAU/BR e CONFEA
75 extinguiu-se, em função da ausência do CONFEA na reunião. Sobre o Grupo de
76 Governança do CSC, explicou que está sendo feito um estudo para dar personalidade
77 jurídica própria ao CSC. Os Conselheiros Christian e Giovanni se manifestaram
78 contrários a ideia. O Conselheiro Christian sugeriu que fosse proposto ao CAU/BR que
79 esse estudo não fosse feito no viés de construir uma solução para a iniciativa privada
80 ou externa, e sim de construir o formato mais eficiente. No item **4. Relato do**
81 **Conselheiro Federal**, o Presidente lembrou que o relato do conselheiro foi
82 encaminhado previamente e justificou sua ausência por estar em Brasília. No item **5.**
83 **Comunicado dos Diretores**, no Relato da Gerência Administrativa, o Diretor Carlos
84 registrou o pedido de afastamento do Analista Alexandre do cargo de Gerente
85 Administrativo e que interinamente o Gerente Filipe está acumulando as gerências
86 financeira e administrativa. Informou que o novo PCCS foi homologado no Ministério
87 do Trabalho. Disse que no dia doze de fevereiro finalizou os pedidos de recursos do
88 concurso, que no dia vinte e oito será publicado o resultado final do concurso, para
89 que em abril iniciem as contratações. Informou que as obras na sala da GERTEC



90 iniciam na próxima quarta-feira. O Presidente informou que o Comitê de Funcionários
91 do CAU/SC entregou a primeira carta para início das negociações salariais do ano de
92 dois mil e dezesseis. No relato da Diretoria Financeira, o Conselheiro Leonardo
93 apresentou o relatório do mês de janeiro, informando que o superávit financeiro
94 (caixa) de fevereiro foi de seiscentos e vinte e um mil, oito reais e trinta e três
95 centavos e que o total em caixa em primeiro de março é de sete milhões, trezentos e
96 treze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos. Disse que a
97 arrecadação em fevereiro do ano corrente cresceu doze vírgula setenta e dois por
98 cento em comparação ao mesmo período do ano anterior e que de dois mil e quinze
99 para dois mil e dezesseis o crescimento foi de treze vírgula noventa e três por cento.
100 Apresentou um gráfico comparativo entre as receitas dos últimos três anos para as
101 principais fontes de Receita do CAU/SC, onde destaca-se que o crescimento é
102 impulsionado pelas anuidades, enquanto os RRTs estão praticamente empatadas
103 desde dois mil e quinze. O Conselheiro Christian alertou que não pelo lado financeiro,
104 mas que o crescimento dessas receitas deveria ser, no mínimo, na mesma proporção,
105 e que isso mostra que o número de profissionais está crescendo e a emissão de RRTs
106 não, o que mostra a importância de uma ação de fiscalização. O Conselheiro Carlos
107 alertou que essa é uma informação preocupante e que os RRTs são o resultado da
108 atuação do CAU. A Conselheira Silvia lembrou que é importante que o CAU/SC sempre
109 frise os diversos campos de atuação da arquitetura. Por fim, o Diretor alertou que o
110 destaque negativo de fevereiro fica para a arrecadação de RRTs, mas que por outro
111 lado as cobranças dos profissionais inadimplentes, realizadas no início de fevereiro,
112 estão dando bastante retorno e impactando positivamente na arrecadação de
113 anuidades. Lembrou que está vigente, a Resolução CAU/BR nº 121 que permite
114 melhores condições de pagamento das anuidades de exercícios anteriores, e que
115 também pode estar impactando positivamente nas anuidades. Citou que a evolução
116 na arrecadação garantiu um resultado de cinco vírgula trinta e quatro por cento
117 superior ao reajuste aplicado nos boletos do CAU para dois mil e dezessete. No item 6.
118 **Relato da Gerência Técnica**, a Gerente Fernanda apresentou seu relatório.
119 Apresentou o andamento dos processos sobre reserva técnica. Apresentou o termo de
120 referência para a execução dos dezoito projetos oriundos do 2º Congresso Estadual
121 de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina e falou do lançamento deste edital. A
122 Conselheira Kátia registrou que não tinha ciência do lançamento. O Conselheiro
123 Christian disse que não participou dessa decisão e não concorda com o formato do
124 evento. O Conselheiro Giovani sugeriu que a data fosse alterada para maior
125 divulgação e envio de convites. A Procuradora Isabel explicou que não há óbice na
126 alteração da data do lançamento do edital, apenas lembrou que existe uma
127 recomendação de que não ocorra concessão de patrocínio institucional a partir de
128 onze de setembro, quando é a data do registro das candidaturas. O Conselheiro Carlos
129 propôs que o lançamento fosse adiado em quinze dias. A sugestão foi acatada e o
130 lançamento adiado para o dia vinte e oito de março. Quanto aos locais de realização
131 do evento, o Presidente encaminhou sua proposta, de realizar o lançamento nos
132 escritórios do CAU ou sede do SEBRAE. O Conselheiro Christian sugeriu que os “anjos”
133 analisassem a realidade de suas regiões, para sugerirem o melhor local do
134 lançamento, conforme havia sido discutido na curadoria anteriormente. O Presidente
135 encaminhou as duas propostas para votação, e a proposta de realizar o lançamento
136 nas sedes do CAU e SEBRAE ganhou com os votos favoráveis dos conselheiros
137 Rodrigo, Everson, Leonardo, Giovani, Silvia, Carlos, Adriana, Kátia e Sérgio, a



138 abstenção do Conselheiro Ademir e a segunda proposta obteve os votos dos
139 conselheiros Christian e Maykon. Os Conselheiros Kátia e Sérgio reforçaram para que
140 o critério da neutralidade seja utilizado durante todo o ano, para que assim que as
141 entidades não sejam procuradas apenas quando o CAU/SC necessita. No item 7.
142 **RELATO DAS COMISSÕES**, no relato da **Comissão Ordinária de Contas e Atos**
143 **Administrativos**, o Conselheiro Rodrigo, de acordo com a deliberação nº 04/2017-
144 CCAA, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Aprovar o Relatório Administrativo
145 do mês de fevereiro de 2017; 2 – Aprovar o Relatório Financeiro do mês de fevereiro
146 de 2017; 3 – Convocar uma reunião extraordinária da CCAA para o dia 06 do mês de
147 abril de 2017, das 08h30min às 12h, com o objetivo de analisar e julgar as solicitações
148 de Impugnações das Notificações Administrativas de Cobrança, após análise prévia da
149 Gerência Financeira; 4 – Que o edital patrocínio institucional de 2017, com o tema
150 “Arquitetura Social”, contemplem 4 (quatro) cotas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
151 totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e que os proponentes apresentarão seus
152 projetos com o número de cotas pretendidas; 5 – Indicar a participação dos
153 Conselheiros Rodrigo Kirck Rêbello e Ademir Luiz Bogoni, e recomendar a
154 participação de dois gestores do quadro de empregados do CAU/SC, no “ENCONTRO
155 COA-SUL que realizar-se-á nos dias 23 do mês de março de 2017, na sede do CAU/PR,
156 Curitiba/PR. De acordo com a deliberação nº 05/2017-CCAA, relatou que a comissão
157 deliberou por: 1 – Aprovar as Informações Contábeis do 4º trimestre e do Exercício
158 2016. No relato da **Comissão Ordinária de Ética e Disciplina**, a Coordenadora Silvia,
159 de acordo com a deliberação nº 06/2017-CED, relatou que a comissão deliberou: 1 –
160 Aprovar o relatório da CED/SC de fevereiro de 2017 e alterar a partir do relatório
161 seguinte o indicador total “tempo de tramitação total do processo” para que seja
162 subdividido em: a) tempo de tramitação entre o protocolo da denúncia e o
163 recebimento pela CED/SC; b) tempo de tramitação da admissão pela CED/SC e o
164 trânsito em julgado; c) tempo de tramitação total do processo, desde o protocolo da
165 denúncia até o trânsito em julgado; 2 – Dar andamento aos processos ético-
166 disciplinares que possuem como motivação a suposta prática de reserva técnica; 3 –
167 Definiu-se por acatar a sugestão da CED/PR em relação as datas da realização do 3º
168 Encontro CED/SUL nos dias 03 e 04 de abril de 2017, a realizar-se em Porto Alegre,
169 para o qual comparecerão os conselheiros Sérgio Oliva e Silvia Ribeiro Lenzi; 4 –
170 Recomendar a participação de uma das assessoras da CED/SC no 3º Encontro
171 CED/SUL, a realizar-se em Porto Alegre, possivelmente nos dias 03 e 04 de abril de
172 2017; 5 – Solicitar orçamento para a impressão de, no mínimo, 2000 (duas mil)
173 cópias da versão do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR com imagens, criada pelo
174 CAU/SC, tendo como modelo versão elaborada pelo CAU/GO, orçando-se dois
175 modelos: um costurado e com texto em duas cores; outro grampeado e com texto em
176 uma única cor. De acordo com a deliberação nº 07/2017-CED, relatou que a comissão
177 deliberou: 1 – Alterar o nome do evento “Ética na Prática Profissional” para “Mudança
178 de paradigma na atuação do arquiteto e urbanista”; 2 – Alterar a data do evento de
179 06/04/2017 para 11/05/2017, a depender da concordância da Companhia de Teatro
180 Vanguarda, que se apresentará no evento; 3 – Convidar os alunos das Escolas de
181 Arquitetura e Urbanismo da região para participar do evento; 4 – Recomendar que
182 todos os conselheiros do CAU/SC sejam convocados para participar do evento; 5 –
183 Recomendar que as reuniões das Comissões Ordinárias do CAU/SC que ocorrerão dia
184 11/05/2017 sejam realizadas no mesmo local do evento (Univali), facilitando a
185 participação de todos; 5 – Solicitar à Gerência Administrativa do CAU/SC a



186 contratação de *coffee break* de abertura do evento, estimando-se a participação de 60
187 (sessenta) pessoas; 6 – Realizar um *talk show* durante a realização do evento,
188 sugerindo-se que dele participem: os arquitetos Fernando Rocco ou Fernando Vidal e
189 Paulo Gobbi ou Marília Ruschel; um representante dos Núcleos de Decoração (se
190 solicitará ao Núcleo Catarinense de Decoração – NCD e ao Shopping Casa & Design
191 que indiquem um representante); e, como mediadora, de Roberta Dietrich ou de
192 Simone Bobsin; 7 – Sugerir aos Núcleos de Decoração NCD e Shopping Casa & Design
193 que viabilizem a participação do arquiteto convidado Fernando Rocco ou Fernando
194 Vidal para participar do *talk show* sendo que, caso não acolham a solicitação, a
195 própria CED/SC, nos termos da Portaria Normativa nº 07/2013 do CAU/SC, arcará
196 com as respectivas despesas, desde que dentro do limite do orçamento da CED/SC
197 para o projeto; 8 – As despesas referentes aos demais convidados será de
198 responsabilidade da CED/SC, nos termos da Portaria Normativa nº 07/2013 do
199 CAU/SC, dentro do limite do orçamento da CED/SC para o projeto; 9 – Observar as
200 demais previsões do plano de ação do projeto, já aprovado pela CED/SC (Anexo 1,
201 Deliberação nº 01/2017). No relato da **Comissão Ordinária de Ensino e Formação**,
202 a Coordenadora Kátia, de acordo com a deliberação nº 13/2017-CEF, relatou que a
203 comissão deliberou: 1- Por terem cumpridos os requisitos elencados na resolução nº
204 18, pela homologação de vinte e três (23) registros profissionais em caráter
205 definitivo: 461721/2017, 471792/2017, 471825/2017, 478681/2017,
206 451251/2016, 213089/2015, 471861/2017, 485114/2017, 421405/2016,
207 483115/2017, 485700/2017, 478124/2017, 480662/2017, 476860/2017,
208 482584/2017, 486055/20017 e 463342/2017, 425254/2016, 461856/2017,
209 473286/2017, 473595/2017, 480460/2017 e 484891/2017; 2- Por terem cumpridos
210 os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação de vinte e sete (31)
211 registros profissionais em caráter provisório: 478876/2017, 480604/2017,
212 478671/2017, 478637/2017, 435299/2016, 484852/2017, 484973/2017,
213 482685/2017, 483012/2017, 482660/2017, 480370/2017, 485067/2017,
214 485878/2017, 487802/2017, 485197/2017, 485461/2017, 485580/2017,
215 485616/2017, 485653/2017, 485678/2017, 482769/2017, 487172/2017,
216 485499/2017, 485668/2017, 485836/2017, 486265/2017, 456737/2016,
217 482743/2017, 484878/2017, 486452/2017 e 487750/2017. De acordo com a
218 deliberação nº 14/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou: 1- Por solicitar ao
219 CAU/BR que se manifeste em relação à solicitação da profissional Vandercléia de
220 Freitas Deimling de prorrogar por mais um ano o seu registro provisório. De acordo
221 com a deliberação nº 15/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou: 1. Por realizar
222 o evento CAU NAS ESCOLA, no ano de 2017, conforme abaixo descrito: Título do
223 Projeto: CAU NAS ESCOLAS – 2017: Objetivos - Acolher os futuros profissionais
224 através do projeto CAU nas Escolas com a realização de palestras aos egressos e a
225 coleta biométrica em datas próximas às formaturas nas escolas cujos cursos de
226 arquitetura e urbanismo são cadastrados ou estão em processo final de
227 cadastramento no CAU/BR, cuja pendência existente se dê por ação que independa da
228 IES e não tenha sido gerada por perda de prazos pela instituição; Inserir nestas ações,
229 outras atividades que oportunizem um maior intercâmbio entre o Conselho, e as
230 escolas através de seus coordenadores de curso, professores e alunos; Justificativa: O
231 CAU/SC tem desenvolvido ações de aproximação com as Escolas de Arquitetura e
232 Urbanismo de Santa Catarina com o intuito de discutir e trocar experiências no que se
233 refere a prática profissional, bem como promover estratégias e ações relacionadas ao



234 processo de ensino aprendizagem no âmbito da arquitetura e urbanismo.
235 Metodologia: Palestras aos egressos, Coleta de dados biométricos, Reunião com
236 coordenadores e professores; Exposição Prêmio TCC 2016. Contextualização: Eventos
237 regionais nas cidades polo das seis mesorregiões e mais uma ou duas cidades.
238 Público-Alvo: Corpo docente e discente das escolas de arquitetura e urbanismo de
239 Santa Catarina. Formato do Evento. Eventos regionais nas cidades polo das seis
240 mesorregiões e mais uma ou duas cidades: Escopo; Coleta de dados biométricos;
241 Reunião com coordenadores de curso, professores e alunos; Apresentação –
242 princípios SICCAU, IGEO e MOBIARQ; Palestra sobre a Tabela de Honorários, forma de
243 composição e uso; Palestra para os estudantes, com conteúdo institucional, de
244 valorização profissional e ética. Calendário: 19 de abril: Chapecó - Christian
245 Krambeck; 18 de maio: Florianópolis/São José - Kátia Cristina Lopes de Paula; 22 de
246 Junho: Blumenau/Rio do Sul/Balneário Camboriú - Christian Krambeck; 17 de agosto:
247 Joinville/Jaraguá do Sul - Leonardo Henrique Dantas/Kátia Cristina Lopes de Paula;
248 21 de setembro: Videira/Concórdia - Leonardo Henrique Dantas; 19 de outubro:
249 Criciúma/Tubarão - Kátia Cristina Lopes de Paula; 23 de novembro: Lages – Christian
250 Krambeck. Estrutura: 16:00 - 18:00 - Coleta Biométrica para formandos; 16:00 –
251 18:00 - Reunião com professores e alunos para discutir a realidade do curso, cidade e
252 profissão; 18:30 – 19:30 - Palestra SICCAU/IGEO/MOBIARQ; 19:30 – 20:30 - Palestra
253 Institucional; 20:30 – 21:00 – Debate; 21:00 - Exposição Prêmio TCC 2016. 2- Por
254 enviar e-mail às escolas de Arquitetura e Urbanismo solicitando que se manifestem se
255 desejam receber o evento regional, bem como, solicitar que elenquem sugestões de
256 pauta para a reunião com professores e alunos. 3- Por convidar a Comissão de Ética
257 (CED – CAU/SC) para indicar um de seus representantes para participar do evento
258 (reunião e palestra). De acordo com a deliberação nº 16/2017-CEF, relatou que a
259 comissão deliberou: 1- Por realizar eventos locais nas cidades cujas escolas estão
260 formando, conforme abaixo descrito: Escopo: Coleta de dados biométricos; Palestra
261 para os estudantes, com conteúdo institucional, de valorização profissional e ética.
262 Calendário: abril e maio conforme calendário de formaturas; agosto e setembro
263 conforme calendário de formaturas; dezembro conforme calendário de formaturas.
264 Estrutura: 15:30 – 18:30 - Coleta Biométrica (poderia começar pela manhã); 18:30
265 – 19:30 - Palestra SICCAU/IGEO/MOBIARQ; 19:30 – 20:30 - Palestra Institucional;
266 20:30 – 21:00 – Debate; 2- Que poderão solicitar o evento as escolas cadastradas no
267 CAU/BR, desde que estejam regularmente cadastradas junto ao CAU ou em processo
268 final de cadastramento, cuja pendência existente se dê por ação que independa da IES
269 e não tenha sido gerada por perda de prazos pela instituição; 3- Por enviar e-mail às
270 escolas de Arquitetura e Urbanismo solicitando que informem as datas de colação de
271 grau do primeiro e do segundo semestre de 2017 e que informem se desejam receber
272 a palestra para egressos e a coleta biométrica, com no mínimo um mês de
273 antecedência; 4- Por convidar os Conselheiros titulares e suplentes do CAU/SC, dando
274 prioridade aos Conselheiros suplentes, para palestrar no evento. Utilizando como
275 critério de escolha a proximidade geográfica das escolas e disponibilidade de data. De
276 acordo com a deliberação nº 17/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou: 1- Por
277 solicitar que a área administrativa do CAU/SC dê início aos procedimentos para a
278 realização do V Prêmio TCC, objetivando a realização do evento dentro da
279 disponibilidade orçamentária; 2- Que o Edital de Concurso do 5º Prêmio para
280 Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina Quinta Edição – 2017,
281 considere como base o Edital de Concurso – R.00 – 08/09/2016 do 4º Prêmio para



282 Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina Quarta Edição – 2016,
283 contemplando as seguintes alterações bem como compatibilizado em todo o seu
284 conteúdo os reflexos destas modificações: Item 3.1 Poderão participar do Concurso,
285 os estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do estado de Santa Catarina,
286 que tenham obtido aprovação dos seus trabalhos de conclusão de curso de graduação,
287 no segundo semestre de 2016 ou no primeiro semestre de 2017 de graduação para
288 obtenção do grau de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo; Item 3.3 A inscrição de
289 cada trabalho concorrente será feita, obrigatoriamente, por meio da coordenação do
290 curso de Arquitetura e Urbanismo, cuja IES e respectivo curso tenha sido credenciado
291 para participar do Concurso. Para tanto a IES deverá estar regularmente cadastrada
292 junto ao CAU ou em processo final de cadastramento, cuja pendência existente se dê
293 por ação que independa da IES e não tenha sido gerada por perda de prazos pela
294 instituição; Item 4.2 Para credenciamento da IES e respectivo curso de arquitetura e
295 urbanismo será exigido que a IES esteja cadastrada no CAU ou em processo final de
296 cadastramento, cuja pendência existente se dê por ação que independa da IES e não
297 tenha sido gerada por perda de prazos pela instituição; Item.9.1 Serão premiados 3
298 (três) trabalhos selecionados pela CJ classificados em primeiro, segundo e terceiro
299 lugar e mais 5 (cinco) menções honrosas; Item 9.2 O prêmio no valor de R\$5.000,00
300 será atribuído para o primeiro lugar, no valor de R\$3.000,00 para o segundo lugar, e
301 no valor de R\$2.000,00 para o terceiro lugar. Os autores dos 8 (oito) trabalhos
302 receberão um livro; Item 10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES: 18/05/2017
303 Lançamento Oficial do Prêmio; 18/05/2016 Publicação do regulamento e site oficial
304 do Prêmio; 18/05/2017 a 18/07/2017 Credenciamento das Escolas de Arquitetura;
305 25/05/2017 a 23/09/2017 Consultas e perguntas; 02/06/2017 a 30/09/2017
306 Respostas das consultas; 25/08/2017 Divulgação dos jurados; 01/09/2017 a
307 30/09/2017 Recebimento dos trabalhos; entre 06 e 23/10/2016 Julgamento;
308 26/10/2017 Divulgação dos trabalhos premiados e menções honrosas, sem tornar
309 pública a ata; 07/12/2017 Solenidade de Premiação, publicação da ata após a
310 solenidade e lançamento da Revista comemorativa aos cinco anos da premiação; Ano
311 2018 Exposição itinerante. 3- Que sejam consultados os profissionais abaixo
312 relacionados, pela assessoria da CEF, sobre a disponibilidade de compor a Comissão
313 Julgadora e participar da sessão de julgamento do 5º Prêmio para Estudantes de
314 Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina Quinta Edição – 2017, e que os jurados
315 sejam remunerados pelo trabalho técnico prestado: Titular 01: Edson Mafhuz, Titular
316 02: Mário Figueroa, Titular 03: Emerson Vidigal, Suplente: A verificar. 4- Que a versão
317 final do 5º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
318 Quinta Edição – 2017, seja remetido a tempo de ser analisado e aprovado pela CEF
319 sem prejuízo do cronograma acima apresentado; 5- Por solicitar que a assessoria
320 especial em conjunto com a assessoria da CEF solicitem orçamento da revista em
321 comemoração aos 5 anos do Prêmio TCC (formato físico e digital separadamente),
322 tamanho 21x21, colorido, com 80 páginas. Para formato físico orçar tiragem 1000 e
323 2000 unidades e seja remetido a tempo de ser analisado na próxima reunião CEF –
324 em abril. Considerar que os trabalhos selecionados em 2017 deverão integrar a
325 revista, cujo lançamento será em 07 de dezembro de 2017; 6- Que seja contratado o
326 Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de Santa Catarina, IAB/SC, para
327 Organização e Coordenação Técnica do 5º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e
328 Urbanismo de Santa Catarina Quinta Edição – 2017, tendo em vista que este instituto
329 já coordenou com êxito as quatro edições anteriores; 7- Que seja realizada a



330 divulgação nas mídias eletrônicas, tais como: ArchDaily, Vitruvius, Arcoweb,
331 Facebook, Instagram, informativo do CAU/BR, entre outras, e verificar a viabilidade
332 para divulgação numa mídia impressa. De acordo com a deliberação nº 18/2017-CEF,
333 relatou que a comissão deliberou: 1- Por realizar uma reunião com a 9MM, com a
334 participação da Assessoria Especial, do Conselheiro Mateus Szomorovszky, e com a
335 participação por Skype da Conselheira Kátia Cristina Lopes de Paula e do Conselheiro
336 Christian Krambeck, para alinhamento das expectativas em relação ao formato da
337 narrativa para estudantes, no dia 16 de março, às 11 horas, na sede do CAU/SC. No
338 relato da **Comissão Ordinária de Exercício Profissional**, o Conselheiro Everson, de
339 acordo com a deliberação nº 16/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1-
340 Encaminhar ofício ao CAU/BR informando que o CAU/SC apoiará o projeto
341 “Capacitação de escritórios para o mercado exterior” e solicitando mais detalhes
342 sobre a oficina a ser realizada; 2 - Solicitar a GERAD que realize a contratação de
343 *coffee break* para 70 pessoas e transporte do aeroporto até o local do evento (ida e
344 volta) para aproximadamente 10 pessoas; 3 - Solicitar a comunicação do CAU/SC que
345 compartilhe a estratégia de divulgação do evento do CAU/BR junto a imprensa local e
346 os arquitetos e urbanistas do Estado; 4 - Encaminhar Ofício as escolas de Arquitetura
347 e Urbanismo de Chapecó, para verificar a disponibilidade de receber o evento na data
348 indicada. O Presidente sugeriu que algum membro da comissão participasse do
349 evento piloto em Foz do Iguaçu. O Conselheiro Giovani sugeriu que fosse na etapa do
350 Rio Grande do Sul, solicitando que o tema fosse pautado na próxima reunião da CEP.
351 De acordo com a deliberação nº 17/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1 -
352 Convidar o Arquiteto e Urbanista Michel Mittmann, a interesse do CAU/SC, com
353 pagamento de diárias, para realizar as palestras de abertura do evento Arquetando
354 seu Negócio em Rio do Sul, Balneário Camboriú e Tubarão, conforme cronograma
355 estabelecido; 2 - Convidar o Arquiteto e Urbanista Michel Mittmann, a interesse do
356 CAU/SC, com pagamento de diárias, para realizar as palestras de abertura do evento
357 Arquetando seu Negócio em Jaraguá do Sul e em caso de indisponibilidade convidar
358 o Arquiteto e Urbanista Henrique Pimont e caso não tenha disponibilidade Miguel
359 Cañas. De acordo com a deliberação nº 18/2017-CEP, relatou que a comissão
360 deliberou: 1 - Por elaborar Ofício do CAU/SC informando a obrigatoriedade de
361 responsável técnico para qualquer projeto e obra, independente do porte da mesma.
362 Salientar: a) Da importância da emissão de RRT para a segurança do proprietário e da
363 sociedade; b) Que o CAU possui em toda sua estrutura nacional a figura do RRT
364 mínimo para casos como os citados na Lei Complementar nº 611/2017, mas desde de
365 que a edificação seja com interesse social; c) Que para obras de pequeno porte, sem a
366 caracterização de interesse social, com até 70m² seja exigido documento de
367 responsabilidade técnica (ART/RRT) para projeto e execução; d) Solicitar que seja
368 feita a alteração do texto da Lei Complementar nº 611/2017 que versa sobre o
369 assunto deixando claro a diferença entre a habitação de interesse social e obras de
370 pequeno porte de até 70m² facilitando assim a possibilidade do RRT mínimo para
371 projetos e obras de interesse social. 2 - Que a Gerência técnica providencie a minuta
372 do Ofício e submeta a apreciação dos membros da CEP/SC para posterior envio para o
373 Prefeito Municipal, presidente da Câmara de Vereadores, ambos de Florianópolis bem
374 como ao Ministério Público Estadual. De acordo com a deliberação nº 19/2017-CEP,
375 relatou que a comissão deliberou: 1 – Conclui-se que não foi encontrado respaldo na
376 legislação do CAU para afirmar que Arquitetos e Urbanistas possuem atribuição para
377 “coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e recicláveis (não industriais) ”,



378 bem como para “operação de aterros sanitários”. Com relação a “execuções de obras
379 civis de aterro sanitário”, conclui-se que poderão ser desempenhadas por Arquiteto e
380 Urbanista, desde que as atividades técnicas a serem desempenhadas sejam de
381 atribuição destes profissionais. No que tange a atribuição para “disposição final de
382 resíduos sólidos domiciliares e destinação ambientalmente adequada de resíduos
383 sólidos recicláveis”, mesmo após a pesquisa realizada, faltam subsídios normativos
384 para sustentar uma conclusão do assunto; 2- Que esta deliberação permaneça vigente
385 até manifestação conclusiva do CAU/BR sobre esta atribuição; 3- Que seja
386 encaminhado ao CAU/BR ofício solicitando posicionamento quanto a esta atividade
387 técnica. De acordo com a deliberação nº 20/2017-CEP, relatou que a comissão
388 deliberou: 1- Por acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo
389 nº1000042016/2016 pelo julgamento do processo à revelia e pela manutenção do
390 auto de infração, aplicação da multa e pelo encaminhamento do processo ao setor
391 jurídico do CAU/SC para que sejam tomadas as medidas cabíveis no âmbito jurídico,
392 tendo em vista a constatação da prática do exercício ilegal da profissão de Arquiteto e
393 Urbanista, Art. 7º - Lei nº 12.378/2010 e cuja penalidade é contemplada no Art. nº35,
394 inciso VII da Resolução nº22; 2- Por acompanhar o relato e voto fundamentado do
395 relator do processo nº1000039372/2016 pelo julgamento do processo à revelia e
396 pela manutenção do auto de infração, aplicação da multa e pelo encaminhamento do
397 processo ao setor jurídico do CAU/SC para que sejam tomadas as medidas cabíveis no
398 âmbito jurídico, tendo em vista a constatação da prática do exercício ilegal da
399 profissão de Arquiteto e Urbanista, Art. 7º - Lei nº 12.378/2010 e cuja penalidade é
400 contemplada no Art. nº35, inciso VII da Resolução nº22; 3- Por acompanhar o relato e
401 voto fundamentado do relator do processo nº1000041116/2016, pelo arquivamento
402 definitivo do processo, tendo em vista regularização da infração ao exercício
403 profissional pela Ausência de RRT; Art. 45 – Lei 12.378/2010; Art. nº 35, inciso IV,
404 Resolução nº22 do CAU/BR através do registro do RRT extemporâneo conforme
405 solicitado e o pagamento da multa. De acordo com a deliberação nº 21/2017-CEP,
406 relatou que a comissão deliberou: 1 - Por acatar o recurso interposto, concedendo a
407 Interrupção do seu registro a partir do dia 19/11/2015. De acordo com a deliberação
408 nº 22/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1 - Por encaminhar ofício a
409 AsBEA/SC solicitando autorização para divulgação do ‘Manual de Condomínios –
410 Orientação de processos de obras e reformas’ e a possibilidade da inserção da
411 logomarca do CAU como apoiador; 2 - Parabenizar a entidade pela iniciativa; 3 -
412 Sugerir a inclusão das contribuições do corpo técnico do CAU/SC nos comentários; 4 -
413 Sendo aceita a divulgação pela ASBEA que o CAU/SC divulgue nas suas mídias e
414 coloque no seu repositório do sítio eletrônico. De acordo com a deliberação nº
415 23/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1 - Designar o Conselheiro Everson
416 Martins como relator do processo nº 1000042019/2016; 2 - Designar o Conselheiro
417 Everson Martins como relator do processo nº 1000033435/2016; 3 - Designar o
418 Conselheiro Maykon Luiz da Silva como relator do processo nº 1000041440/2016; 4-
419 Designar o Conselheiro Giovanni Bonetti como relator de análise da tabela de
420 atribuição. De acordo com a deliberação nº 24/2017-CEP, relatou que a comissão
421 deliberou: 1- Por homologar as interrupções de registro de pessoa física protocoladas
422 sob os números: 456769/2016, 458766/2016, 459522/2016, 459867/2016,
423 460157/2016, 460160/2016, 462188/2017, 204522/2014, 177263/2014,
424 464397/2017, 464497/2017, 464711/2017, 464741/2017, 465736/2017,
425 465843/2017, 465844/2017, 465957/2017, 466129/2017, 466260/2017,



426 467311/2017, 467863/2017, 468167/2017, 468178/2017, 468191/2017,
427 468555/2017, 468967/2017, 470663/2017, 469492/2017, 470059/2017,
428 470233/2017, 470487/2017, 470532/2017, 470841/2017, 470849/2017,
429 471103/2017, 465244/2017, 466178/2017 por terem sido cumpridos os requisitos
430 da Resolução nº 18 do CAU/BR. por terem sido cumpridos os requisitos da Resolução
431 nº 18 do CAU/BR. De acordo com a deliberação nº 25/2017-CEP, relatou que a
432 comissão deliberou: 1 - Por designar o Conselheiro Everson Martins para ministrar a
433 palestra de Tabela de Honorários no dia 30 de março de 2017, na Palhoça. No relato
434 da **Comissão Temporária de Assistência Técnica**, o Conselheiro Christian, de
435 acordo com a deliberação nº 01/2017-CTEC, relatou que a comissão deliberou por: 1-
436 Eleger o arquiteto Flávio Menna Barreto Trevisan como coordenador da CTEC; 2 -
437 Eleger a arquiteta Cibele Assmann Lorenzi como coordenadora adjunta da CTEC. De
438 acordo com a deliberação nº 02/2017-CTEC, relatou que a comissão deliberou por: 1
439 - Que as próximas reuniões da CTEC em 2017 ocorram nos dias 03 de março de 2017,
440 31 de março de 2017, 05 de maio de 2017, 02 de junho de 2017, 07 de julho de 2017,
441 04 de agosto de 2017, 01 de setembro de 2017, 29 de setembro de 2017, 27 de
442 outubro de 2017 e 01 de dezembro de 2017. De acordo com a deliberação nº
443 03/2017-CTEC, relatou que a comissão deliberou por: 1 - Por convidar a Arquiteta e
444 Urbanista Vania Burigo, para participar da reunião que será realizada no dia 03 de
445 março de 2017 e apresentar a sua experiência do IAB/SC em ações relacionadas a
446 Assistência Técnica. De acordo com a deliberação nº 04/2017-CTEC, relatou que a
447 comissão deliberou por: 1 - Que na próxima reunião da CTEC, os arquitetos Flávio
448 Alipio e Cibele Assmann apresentem uma síntese/estudo da legislação sobre
449 assistência técnica e reflexos por 60 minutos; 2 - Que em toda reunião seja definido
450 um tema que será apresentado na reunião seguinte, por um dos conselheiros da
451 comissão, com duração de 30 minutos; 3 - Que os materiais oriundos destes, passem a
452 integrar o acervo da CTEC. De acordo com a deliberação nº 05/2017-CTEC, relatou
453 que a comissão deliberou por: 1 - Convidar os membros da oficina PEABIRU para
454 participar da reunião extraordinária da CTEC no dia 17 de março de 2017, com
455 intuito de conhecer seu trabalho e estudar formas de cooperação. De acordo com a
456 deliberação nº 06/2017-CTEC, relatou que a comissão deliberou por: 1 - Que os
457 arquitetos Flávio Luís Alípio e Cibele Assmann Lorenzi realizem uma visita técnica a
458 Brasília para troca de experiências em ações de assistência técnica e, em especial,
459 conhecer a estrutura administrativa e técnica dos projetos realizados pela CODHAB-
460 DF. No relato da **Comissão Temporária de Patrimônio**, o Coordenador Giovani, de
461 acordo com a deliberação nº 03/2017-CTP, relatou que a comissão deliberou por: 1 -
462 Apresentar a Plenária todos as propostas de imóveis recebidos com a ficha de
463 avaliação e a localização de cada um deles; 2 - Que seja feita uma reunião
464 extraordinária no dia 22 de março de 2017, das 10h às 12h, na Sede do CAU/SC, para
465 estudo dos potenciais construtivos de cada um dos terrenos apresentados, dentro dos
466 parâmetros do Plano Diretor de 2014 e análise sobre o Plano Diretor em discussão.
467 Apresentou as propostas de imóveis recebidas. Informou que mais um interessado
468 entrou em contato com o CAU/SC para apresentar um imóvel no Itacorubi, que
469 atenderia o potencial, disse que era importante avaliar para ter como referência e
470 solicitou ao plenário que autorizasse o recebimento da proposta, em envelope
471 lacrado, nos mesmos moldes da chamada pública, já que a avaliação ainda não é para
472 compra. O Gerente Jaime sugeriu não prorrogar o prazo. O Conselheiro Giovani
473 sugeriu receber informalmente esses envelopes. O Presidente anunciou a saída do



474 Conselheiro Leonardo da reunião e encaminhou para votação a prorrogação do
475 tempo de duração da reunião por mais uma hora, que foi aprovado por unanimidade,
476 com os votos dos conselheiros Ademir, Adriana, Carlos, Silvia, Everson, Giovanni,
477 Sérgio, Maykon, Christian, Rodrigo e Kátia. O Conselheiro Rodrigo informou que teria
478 que se ausentar e saiu da reunião. O Conselheiro Christian lembrou que o objetivo da
479 oficina proposta anteriormente em deliberação plenária é ajudar na escolha do
480 terreno. O Conselheiro Giovanni disse que levaria a questão para discussão na
481 comissão. No item **8. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO, a) Homologação dos**
482 **Coordenadores de Comissão da CTEC e CTPU**, o Presidente encaminhou para
483 votação a homologação da coordenação da CTEC, sendo o arquiteto Flávio Menna
484 Barreto Trevisan coordenador e a arquiteta Cibele Assmann Lorenzi coordenadora
485 adjunta, que foi aprovada, por unanimidade, com os votos dos conselheiros Christian,
486 Maykon, Sérgio, Everson, Giovanni, Silvia, Carlo, Adriana, Ademir e Kátia. No item **b)**
487 **Criação do Grupo de Trabalho para discussão dos aspectos de acessibilidade e**
488 **mobilidade urbana em geral**, a Conselheira Kátia enfatizou a importância de haver
489 uma discussão sobre o tema, e apresentou seu interesse em participar do grupo. Os
490 conselheiros Ademir, Adriana e Silvia também se colocaram à disposição para fazer
491 parte do grupo. O Presidente encaminhou para votação a criação de um grupo de
492 conselheiros provisório interno, formado pelos conselheiros Ademir Luiz Bogoni,
493 Adriana Diniz Baldissera, Katia Cristina Lopes de Paula e Silvia Ribeiro Lenzi, a serem
494 convocados pela Presidência do CAU/SC, para estudo e formatação de proposta de
495 eventual criação de Grupo de Trabalho ou Comissão Temporária, cujo objetivo é
496 tratar dos aspectos de acessibilidade e mobilidade urbana em geral, que foi aprovado
497 por unanimidade com os votos dos conselheiros Carlos, Everson, Adriana, Silvia,
498 Ademir, Kátia, Christian, Maykon, Sérgio e Giovanni. Nos itens **c) Proposta de**
499 **Deliberação Plenária que regulamenta o Patrocínio Institucional Integrado do**
500 **CAU/SC. Projeto do Planejamento Estratégico**, o relator, conselheiro Carlos
501 apresentou seu voto. O Conselheiro Christian sugeriu uma contrapartida de vinte por
502 cento e o Conselheiro Carlos alterou o valor do seu voto para trinta. O Presidente
503 encaminhou o item para votação que foi aprovado por unanimidade com os votos dos
504 conselheiros Christian, Maykon, Sérgio, Everson, Giovanni, Silvia, Adriana, Ademir e
505 Kátia. O Presidente encaminhou para votação o item **d) Homologação da indicação**
506 **do Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza como representante do**
507 **CAU/SC na “Comissão de Acompanhamento das Obras de Restauração da Ponte**
508 **Hercílio Luz” - DEINFRA**, que foi aprovado por unanimidade com os votos dos
509 conselheiros Christian, Maykon, Sérgio, Everson, Giovanni, Silvia, Adriana, Ademir,
510 Kátia e Carlos. No item **e) Propostas de Deliberações das Comissões**, o Conselheiro
511 Bogoni apresentou a Proposta de Deliberação Plenária nº 03/2017 – CCAA, que
512 propõe ao Plenário do CAU/SC: 1 – Aprovar as Informações Contábeis do 4º trimestre
513 e do Exercício 2016, e o Presidente encaminhou o item para votação que foi aprovado,
514 por unanimidade, com os votos dos conselheiros Sérgio, Everson, Maykon, Christian,
515 Kátia, Silvia, Carlos, Adriana e Ademir. A Conselheira Silvia apresentou a Proposta de
516 Deliberação Plenária nº 01/2017 – CED, que propõe ao Plenário do CAU/SC: 1 –
517 Declarar a perda da eficácia da Deliberação Plenária nº 101, de 09 de setembro de
518 2016, uma vez que com a presença da Conselheira Silva Ribeiro Lenzi, haverá quórum
519 suficiente para a análise do processo juntamente com o Conselheiro Sérgio Oliva,
520 ambos membros titulares da CED/SC e o Presidente encaminhou o item para votação,
521 que foi aprovado, por unanimidade, com os votos dos conselheiros Silvia, Christian,



522 Maykon, Sérgio, Everson, Giovani, Carlos, Adriana, Ademir e Kátia. A Conselheira
523 Silvia apresentou a Proposta de Deliberação Plenária nº 02/2017 – CED, que propõe
524 ao Plenário do CAU/SC: 1 – A realização de uma Reunião Plenária Extraordinária com
525 a finalidade de fixar o “entendimento padrão” do CAU/SC a respeito dos casos mais
526 comuns de configuração da falta ética de “reserva técnica”, nos termos da tabela
527 aprovada pela CED/SC por meio da Deliberação nº 16/2016 desta Comissão; 2 – Que
528 envie com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da Reunião Plenária
529 Extraordinária, a planilha constante na Deliberação nº 16/2016 da CED/SC; 3 – Que
530 estabeleça prazo de 20 (vinte) dias de antecedência da Reunião Plenária
531 Extraordinária para que os Conselheiros enviem seus destaques e considerações para
532 a assessoria da CED/SC. A Conselheira Silvia sugeriu, em nome da comissão, que a
533 reunião ocorresse na tarde do dia da plenária ordinária de junho. O Conselheiro
534 Giovani sugeriu que a tabela fosse discutida o quanto antes. O Presidente encaminhou
535 a proposta para votação, que foi aprovada por unanimidade, com os votos dos
536 conselheiros Christian, Maykon, Sérgio, Everson, Maykon, Giovani, Silvia, Carlos,
537 Adriana, Ademir e Kátia. O Conselheiro Giovani apresentou a Proposta de
538 Deliberação Plenária nº 02/2017 – CEP, que propõe ao Plenário do CAU/SC: 1 - Que
539 apesar de não constar entre as atividades técnicas passíveis de registro em RRT o
540 ‘Plano de monitoramento de ruído’, um dos campos de atuação profissional dos
541 Arquitetos e Urbanistas é o Conforto Ambiental e as técnicas referentes ao
542 estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a
543 concepção, organização e construção dos espaços já que consta, entre as definições de
544 algumas atividades técnicas passíveis de registro em RRT relacionadas ao meio
545 ambiente e acústica, atividades técnicas que contemplam o que será desempenhado
546 quando do desenvolvimento do ‘Plano de monitoramento de ruído’ e ‘laudo de
547 monitoramento de ruído’. Portanto, entende-se que os Arquitetos e Urbanistas
548 possuem atribuição para o desempenho das atividades em tela, desde que
549 relacionadas aos campos de atuação deste profissional; 2 - Que para desenvolver o
550 ‘Plano de monitoramento de ruído’ o Arquiteto e Urbanista registre em RRT a
551 atividade técnica de ‘Plano de monitoramento ambiental’, que consiste na realização
552 de medições e/ou observações específicas, dirigidas a alguns poucos indicadores e
553 parâmetros, com a finalidade de verificar se determinados impactos ambientais estão
554 ocorrendo, podendo ser dimensionada sua magnitude e avaliada a eficiência de
555 eventuais medidas preventivas adotadas. Quando da elaboração de ‘laudos de
556 monitoramento de ruído’, atividade em que o profissional habilitado como perito
557 relata o que observou e apresenta suas conclusões, o Arquiteto e Urbanista deverá
558 registrar a atividade técnica de ‘Laudo Técnico’ em RRT; 3 - Que esta deliberação
559 permaneça vigente até manifestação conclusiva do CAU/BR sobre esta atribuição; 4 -
560 Que seja encaminhado ao CAU/BR ofício solicitando posicionamento quanto a esta
561 atividade técnica. O Presidente encaminhou o item para votação que foi aprovado por
562 unanimidade com os votos dos conselheiros Kátia, Ademir, Adriana, Carlos, Silvia,
563 Giovani, Everson, Sérgio, Maykon e Christian. No item **i) Homologação da indicação**
564 **dos representantes do CAU/SC no Fórum das Entidades do Setor Imobiliário de**
565 **Florianópolis/SC: Ricardo Fonseca (titular) e Giovani Bonetti (suplente)**, o
566 Presidente encaminhou o item para votação que foi aprovado por unanimidade com
567 os votos dos conselheiros Carlos, Adriana, Kátia, Christian, Maykon, Sérgio, Everson,
568 Silvia e Giovani. O Presidente registrou a ausência do Conselheiro Ademir no
569 momento da votação. O Presidente apresentou os itens **h) Referendar o apoio**



570 institucional e parceria a evento da UFSC, por parte da Coordenação do Curso
571 de Arquitetura e Urbanismo da instituição, para pagamento de diária ao
572 arquiteto e urbanista Fernando de Mello Franco, de São Paulo, para ministrar
573 aula magna na UFSC, para debater assuntos importantes e atuais sobre a
574 formação dos arquitetos, o convite do referido arquiteto e urbanista, a
575 interesse do CAU/SC, com o pagamento de diária (entre 05 e 06.03.2017) para o
576 referido evento, e i) Referendar o apoio, solicitado por parte da Presidência do
577 IAB/SC (Of.nº006/2017), para pagamento de passagens dos arquitetos e
578 urbanistas Fernando Nigro Rodrigues e Rafael Borges Pereira, para
579 participarem e ministrarem oficinas no evento promovido pelo IAB/SC
580 (Oficinas em ATHIS), a ser realizado nos dias 16 a 19 de março deste ano, em
581 Florianópolis, cujo objetivo, dentre outros, visa capacitar arquitetos e
582 urbanistas para exercer a atividade de assistência técnica gratuita em
583 comunidades carentes, sendo que os arquitetos citados fazem parte do corpo
584 técnico do Projeto do Peabiru, que tem reconhecido trabalho com assistência
585 técnica, nas comunidades no Estado de São Paulo, o convite aos referidos
586 arquitetos e urbanistas, a interesse do CAU/SC, com o pagamento de passagens
587 aéreas (ida e volta), bem como conceder apoio institucional ao evento, e
588 encaminhou os itens para votação, que foram aprovados por unanimidade com os
589 votos dos Conselheiros Carlos, Adriana, Ademir, Kátia, Christian, Maykon, Sérgio,
590 Everson, Giovanni e Silvia. No item **g) Código de Postura para manifestações**
591 **públicas do CAU/SC**, o Conselheiro Christian explicou que o CAU/SC necessita de
592 uma postura unificada a ser seguida, quando em manifestação pública. A Conselheira
593 Silvia disse que essa é uma das coisas mais complexas no Conselho, que o CAU precisa
594 agilidade nas respostas, que muitas vezes não é possível aguardar um consenso para
595 uma manifestação, e que diretrizes de posicionamentos poderia acabar “amarrando”
596 um posicionamento público do CAU em diversas oportunidades. O Conselheiro
597 Christian lembrou que é importante que haja um conjunto de princípios do CAU/SC,
598 uma vez que as pessoas pensam diferentes. O Presidente lembrou que é importante
599 um voto de confiança no trabalho das comissões e diretoria. O item foi retirado de
600 pauta. Não havendo mais tempo, às treze horas e cinquenta e cinco minutos, o
601 Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Ricardo de Freitas,
602 Assessor Especial do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as
603 suas páginas e, ao final, assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros
604 presentes, para que reproduza os efeitos legais.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Ricardo de Freitas
Assessor Especial do CAU/SC

Ademir Luiz Bogoni
Conselheiro do CAU/SC

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Conselheiro do CAU/SC



Christian Krambeck
Conselheiro do CAU/SC

Everson Martins
Conselheiro do CAU/SC

Giovani Bonetti
Conselheira do CAU/SC

Kátia Cristina Lopes de Paula
Conselheira do CAU/SC

Leonardo Henrique Dantas
Conselheiro do CAU/SC

Rodrigo Kirck Rebêlo
Conselheiro do CAU/SC

Sérgio Oliva
Conselheiro do CAU/SC

Silvia Ribeiro Lenzi
Conselheira do CAU/SC

Adriana Diniz Baldissera
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Maykon Luiz da Silva
Suplente de Conselheiro do CAU/SC